

REGULAMENTO DO PROGRAMA DECOLA + 2024

Julho de 2024

PREÂMBULO

A Rede SESI Bahia de Educação, faz saber aos estudantes participantes do **Programa de Iniciação Científica das escolas da Rede SESI Bahia de Educação** que estão abertas as inscrições para submissão de projetos de pesquisas no Programa Decola + e Demoday, conforme condições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O **PROGRAMA DECOLA+ E DEMODAY** tem como objetivo promover o desenvolvimento de habilidades e competências em relação à Inovação e Empreendedorismo, por meio de um programa de pré-aceleração dos projetos de pesquisa em desenvolvimento pelos estudantes pesquisadores do Programa SESI de Iniciação Científica, no qual os estudantes irão aprender conceitos fundamentados na contextualização e imersão na cultura inovativa, de modo a fornecer uma base de conhecimentos teóricos e ferramentais para implementarem e aprimorarem a inovação e empreendedorismo em seus projetos de pesquisa.

1.1 Serão selecionados 10 (dez) projetos de Iniciação Científica, que estejam na etapa de Pesquisa e Desenvolvimento (etapa 2) ou Conclusão e Comunicação (etapa 3), com potencial de empreendedorismo e inovação, que serão examinados pelo Comitê Avaliador Externo, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: Produto, Tecnologia, Potencial Inovador e Impacto.

1.2 Serão selecionados para a participação do programa os 10 (dez) projetos com maior pontuação. Do primeiro ao quinto colocados serão participantes do Ciclo 1 do Programa e do sexto ao décimo participante do Ciclo 2.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os projetos poderão ser submetidos por estudantes matriculados no ensino regular do SESI no Estado da Bahia que participem do Programa de Iniciação Científica do SESI.

2.2 Os projetos deverão estar na etapa de Pesquisa e Desenvolvimento ou Conclusão e Comunicação da Trilha Formativa do Programa SESI de Iniciação Científica com potencial de empreendedorismo e inovação.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do projeto deve ser realizada apenas por um dos estudantes pesquisadores da Iniciação Científica, que será o integrante responsável pela inscrição.

3.1.1 O estudante que realizar a inscrição é responsável pela coleta das informações necessárias para a submissão do projeto, junto aos demais participantes do projeto e do respectivo orientador.

3.1.2 Somente será admitida uma inscrição para cada projeto de pesquisa.

3.1.3 Caso um estudante pesquisador do projeto de pesquisa realize mais de uma inscrição,

ou inscreva um mesmo projeto duas vezes, será considerada apenas a última inscrição submetida para a participação da etapa de avaliação.

3.1.4 As inscrições poderão ser feitas no período de **10 a 19 de julho de 2024**.

3.2 A inscrição será online no endereço www.escolasesiba.com.br e o estudante deverá:

- a) Acessar o site www.escolasesiba.com.br, clicar sobre o banner do processo seletivo do Decola+ da Rede SESI/DR-BA;
- b) Ler o Edital e ter ciência dos critérios estabelecidos para ingresso no programa;
- c) Inscrever-se, na condição de responsável pelo projeto, no processo seletivo atentando para a identificação do seu nome completo, CPF, turno de matrícula, identificação da escola SESI e a cidade em que estuda;
- d) Inserir no formulário de inscrição o nome completo, CPF e turno de matrícula dos demais participantes do projeto, assim como os dados do orientador;
- d) Preencher formulário de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I;
- e) Anexar vídeo de 2 (dois) minutos sobre o projeto de pesquisa, conforme instruções constantes no Anexo II.

4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E SELEÇÃO

4.1 A análise dos projetos inscritos será realizada por um Comitê Avaliador indicado pela coordenação de Educação do SESI/BA.

4.2 Os avaliadores não poderão ter vínculo de parentesco com os estudantes componentes dos grupos de pesquisa inscritos.

4.3 A avaliação será feita com notas de 1 a 5, baseada em 4 critérios: Produto, Tecnologia, Potencial Inovador e Impacto. Conforme os critérios descritos a seguir:

1. **Produto (Grau de Inovação):** Análise de viabilidade da solução proposta, alinhamento com o problema de mercado identificado;

Nota 1: Solução com baixo grau de inovação, com produtos semelhantes já encontrados no mercado;

Nota 3: Solução incremental de produto já existente no mercado ainda na fase de experimentos que vislumbrem sua viabilidade técnica;

Nota 5: Solução altamente criativa e inovadora, apresentando viabilidade técnica e já com protótipo testado.

2. **Tecnologia (Singularidade e inovação da tecnologia):** Será avaliada a funcionalidade do produto e diferencial das tecnologias existentes, assim como as tecnologias envolvidas que agregam valor ao produto e se diferenciam das soluções já disponíveis no mercado;

Nota 1: Tecnologias convencionais, facilmente copiáveis;

Nota 3: Tecnologias envolvidas na solução são de domínio público, mas as aplicações são criativas e inovadoras;

Nota 5: Solução proposta apresenta inserção de novas tecnologias e/ou funcionalidades singulares, trazendo alto grau de inovação.

3. **Potencial Inovador (Abrangência):** Será avaliado a relevância do problema/oportunidade, abrangência da solução e tendências de mercado;
Nota 1: Oportunidade com pouca relevância e mais próximo de uma inovação incremental;
Nota 3: Oportunidade existente, porém limitada. Dificuldade em obter relevância no mercado, mas com alguns sinais de tendência positiva;
Nota 5: Oportunidade com alta relevância e tendência de se tornar referência no mercado, com potencial de inovação radical.

4. **Impacto (Impacto desta solução na cadeia de valor):** Capacidade de atingir positivamente as áreas sociais e/ou ambientais, visando a resolução de um problema real.
Nota 1: Quando a proposta ou tecnologia não resolve um problema para sociedade/mercado e/ou se insere em um contexto que recebe praticamente nenhum investimento;
Nota 3: Quando a proposta ou tecnologia resolve um problema de relevância local para sociedade/mercado e se insere em um contexto que recebe os investimentos necessários locais para a proposição de novas soluções;
Nota 5: Quando a proposta ou tecnologia resolve um problema grave e/ou se insere em um contexto que recebe elevados investimentos para o desenvolvimento de uma nova solução.

4.4 Os projetos serão avaliados com base nos critérios estabelecidos no item 4.3, de acordo com a pontuação descrita na tabela a seguir:

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO (Notas) |
|--------------------|------------------------------|
| Produto | 1 a 5 pontos |
| Tecnologia | 1 a 5 pontos |
| Potencial Inovador | 1 a 5 pontos |
| Impacto | 1 a 5 pontos |
| TOTAL | 4 a 20 pontos |

4.5 Caso o Comitê Avaliador considere necessário, será agendada uma entrevista, de forma virtual, para eventuais esclarecimentos sobre o projeto.

4.6 Em caso de empate entre projetos, a avaliação será determinada pelos seguintes critérios:

- 1- O Projeto que estiver na etapa de Conclusão e Comunicação (etapa 03), terá prioridade;
- 2- Em caso de persistência no empate, será considerada a maior nota obtida na avaliação do critério de Produto;
- 3- Persistindo o empate, a seleção será determinada pela nota obtida no critério de Tecnologia;
- 4 – Persistindo o empate, serão classificados ambos os projetos, reconhecendo a equivalência de mérito entre eles.

5. DESCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Serão desclassificados os projetos que não apresentarem todas as documentações solicitadas até o prazo final do período de inscrições e não atenderem às exigências constantes neste Edital.

6. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

6.1. A ambientação e integração dos estudantes selecionados ocorrerá em um encontro inaugural, virtual on-line, síncrono com a presença de orientadores e organizadores do programa, em data e horário a ser divulgado pela escola.

6.2. A participação dos estudantes aprovados no encontro inaugural será obrigatória. Além disso, é necessária a participação de pelo menos um integrante dos projetos em cada uma das atividades do programa e os demais deverão justificar sua ausência.

7. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

7.1 O Decola+ é um programa de Pré-Aceleração de projetos de Inovação e Empreendedorismo.

7.2 O programa de capacitação compreenderá os módulos com as temáticas e cargas horárias, abaixo especificadas:

| Nº | Módulo | CH |
|--|---|-------------|
| 1 | Inovação e Empreendedorismo | 3 |
| 2 | Proposta de Valor e validação do Problema | 3 |
| 3 | Mínimo Produto Viável e Prototipagem | 3 |
| 4 | Modelagem e validação do negócio, viabilidade e impacto (parte 1) | 2 |
| 5 | Modelagem e validação do negócio, viabilidade e impacto (parte 2) | 2 |
| 6 | Gestão de Projetos de Inovação | 3 |
| 7 | Preparando para teste no mercado | 3 |
| 8 | Propriedade Intelectual | 2 |
| 9 | Pitch: Apresentação de Negócios | 3 |
| Carga horária das Capacitações | | 24 h |
| Mentorias de acompanhamento por módulo | | 2 |
| Carga horária total de mentorias por projeto | | 16h |
| Carga horária total | | 40h |

7.3 Ao final das capacitações, os projetos serão apresentados no formato de pitch para um grupo de profissionais/avaliadores especialistas em inovação e outros atores do mercado em um evento chamado Demoday.

8. DOS COMPROMISSOS E ENTREGAS DO ESTUDANTE

8.1. O candidato aprovado deverá:

a) manter o comprometimento com as demais atividades regulares da escola, sem que ocorra queda de rendimento ou prejuízo em seu desenvolvimento escolar;

b) comprometer-se a manter postura acadêmica, ética e relacional alinhada ao regimento interno da escola;

c) comprometer-se e dedicar-se às atividades propostas neste Edital, tendo disponibilidade de horário no turno da tarde, com participação de 6h por semana, divididas em horas de capacitação e de mentorias por projeto;

d) participar do evento de apresentação final deste Programa Decola+: Demoday.

9. CRONOGRAMA

9.1 As etapas referentes ao presente Edital serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir, estando sujeito a alterações:

| CRONOGRAMA- CICLO 1 | | |
|----------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| ETAP A | FASE | PRAZO/ DATAS |
| 1ª | Inscrições | 10/07 a 19/07 |
| 2ª | Avaliação | 20/07 a 24/07 |
| 3ª | Resultado da seleção | 25/07/2024 |
| 4ª | Ambientação e integração | 29/07 a 02/08 |
| 5ª | Programa de Capacitação Decola+ | 07/08 a 11/10 |
| 6ª | Pitch Banca | 17/10 |
| CRONOGRAMA- CICLO 2 | | |
| ETAP A | FASE | PRAZO/ DATAS |
| 1ª | Inscrições | 10/07 a 19/07 |
| 2ª | Avaliação | 20/07 a 24/07 |
| 3ª | Resultado da seleção | 25/07/2024 |
| 4ª | Ambientação e integração | 29/07 a 02/08 |
| 5ª | Programa de Capacitação Decola+ | 12/09 a 21/11 |
| 6ª | Pitch Banca | 29/11 |
| 7ª | Demoday/Encerramento ciclos 1 e 2 | Dezembro (em data a ser divulgada) |

* As datas previstas nos cronogramas podem ser alteradas

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Recomenda-se a leitura do conteúdo desse Edital em sua integralidade.
- 10.2 O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos deste Edital.
- 10.3 A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.
- 10.4 Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Avaliador.
- 10.5 O SESI/BA reserva-se o direito de divulgar o apoio e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do Programa em suas ações e peças de comunicação institucional, bem como em seu portal online e redes sociais, sem qualquer ônus adicional.
- 10.6 Os estudantes autorizam a utilização da difusão do conteúdo, bem como de imagens pessoais dos produtos desenvolvidos e áudio daqueles envolvidos nos projetos apoiados em campanhas e sites de interesses, resguardados os direitos autorais, sem ônus para o SESI/BA.
- 10.7 Fica assegurado ao SESI/BA o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este Regulamento, por intermédio de avisos no site www.escolasesi.com.br, sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.
- 10.8 O acompanhamento de todas as etapas será de inteira responsabilidade dos estudantes interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa e do andamento do processo pelo site do SESI/BA: www.escolasesiba.com.br.
- 10.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

IMPORTANTE:

Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Regulamento deverá ser feito por escrito, dirigido ao e-mail decola@fieb.org.br. Os e-mails enviados até a data de 19/07 serão respondidos. O prazo para resposta é de até 05 (cinco) dias úteis.

Salvador/Ba, 01 de julho de 2024.

ANEXO I

Formulário de Inscrição para Projeto

1. NOME DO PROJETO
2. DADOS DOS PARTICIPANTES:
 - a. ÁREA à qual o projeto se insere- Ex: Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática.
 - b. UNIDADE SESI
 - c. PROFESSOR ORIENTADOR E ESTUDANTES DO GRUPO DE PESQUISA
3. RESUMO: O resumo esperado neste edital é caracterizado por 1 (um) parágrafo contendo as seguintes informações:
 - INTRODUÇÃO: Nesta parte inicial, delimite a problemática e explique o ponto de partida do estudo (qual a hipótese sendo testada?).
 - OBJETIVO: Determine um objetivo geral para responder a hipótese estabelecida na introdução.
 - METODOLOGIA DE ESTUDO E RESULTADOS: Nesta terceira parte, buscamos informações sobre a metodologia de pesquisa utilizada, e os resultados obtidos com os estudos. Quais etapas já foram realizadas? Existem resultados alcançados? Quais foram?
 - PRÓXIMOS PASSOS: Quais as perspectivas de continuação do trabalho? Quais os próximos passos? Quais os desafios atuais?

OBS: O Resumo do trabalho não pode ter referências e deve conter entre 300- 350 palavras.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Quais os diferenciais inovativos que a equipe consegue identificar na proposta de solução?
- b) Qual o estágio de desenvolvimento da solução? (Ex: Sem protótipo- protótipo em desenvolvimento- protótipo desenvolvido) Justifique sua resposta.

OBS: As informações adicionais devem conter até 400 palavras.

5. LINK DO VÍDEO

Adicionar, neste formulário, o link do vídeo de 2 minutos.

ANEXO II

Instruções para envio do Vídeo de Apresentação

O vídeo de apresentação é uma filmagem de curta duração de apresentação de ideias e projetos. O vídeo pode ser feito utilizando-se celular ou câmera comum em formato digital, com a duração de 2 (dois) minutos. O vídeo deve expor ideias e projetos de maneira objetiva, rápida, clara e facilitada, evidenciando o diferencial, a contribuição e as possíveis aplicações.

É importante ser possível identificar, através do vídeo, questões como:

- Qual o nome do projeto?
- Qual a problemática identificada?
- Qual o objetivo do projeto?
- Qual a solução sendo proposta?
- Quais etapas já foram realizadas?
- Existem resultados alcançados? Se sim, quais foram?
- Por que você considera que sua solução é melhor do que as existentes no mercado?
- Quais considera serem os diferenciais do projeto?
- Quais os desafios atuais?

Caso não tenha respostas a todas essas perguntas, tudo bem! Aqui, fiquem à vontade para utilizar a criatividade e apresentar um vídeo que represente bem o projeto e sua equipe, reforçando a importância do estudo e o propósito dele.

O link do vídeo deverá ser publicado na plataforma YOUTUBE na opção de Privacidade “não listado”, e inserir link no formulário de inscrição, para que o Comitê Avaliador consiga ter acesso.